

Governo de Macau, aos 31 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

一九九九年五月三十一日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**Portaria n.º 247/99/M**

**de 7 de Junho**

A Sociedade «Restaurante Caçarola, Limitada», tem desenvolvido actividades significativas no sector do turismo do Território.

Considerando o espírito de iniciativa e a disponibilidade sempre manifestadas na colaboração com a Administração de Macau em acções de promoção do Território na organização de inúmeros eventos de cariz turístico-cultural;

Reconhecendo a actividade da Sociedade «Restaurante Caçarola, Limitada» em prol do fomento de actividades turísticas em Macau;

Considerando, assim, que a capacidade empresarial desta sociedade tem vindo a contribuir de forma relevante para o desenvolvimento turístico do Território;

Considerando o prestígio alcançado por esta sociedade, que deve ser apontado como exemplo junto do sector do turismo;

Considerando, finalmente, que esta cidade deve à Sociedade «Restaurante Caçarola, Limitada» um grande esforço na dignificação da sua imagem e das suas gentes como destino turístico de qualidade;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à Sociedade «Restaurante Caçarola, Limitada» a Medalha de Mérito Turístico.

Governo de Macau, aos 31 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 248/99/M**

**de 7 de Junho**

O Restaurante Long Kei, durante os seus cerca de 50 anos ao serviço do turismo de Macau contribuiu, de forma inequívoca, para deixar esta cidade associada a uma imagem de grande acolhimento e simpatia junto de todos quantos residentes e turistas tiveram o prazer de o frequentar.

Considerando a excepcional qualidade do seu serviço, que soube transformar numa verdadeira arte de receber;

**訓令 第 247/99/M 號**

**六月七日**

Restaurante Caçarola, Limitada 公司一直在本地旅遊業發展業務。

它一直積極與澳門政府合作，協助本地區推廣及組織旅遊文化活動。

鑒於 Restaurante Caçarola, Limitada 公司的業務能促進澳門的旅遊活動。

該公司的商業活動對推廣本地旅遊業有重大貢獻。

鑒於該公司所取得的成就，可視為旅遊業的典範。

又鑒於 Restaurante Caçarola, Limitada 公司在推廣澳門成為優質旅遊終點站方面不遺餘力，值得嘉許。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 f 項規定，授予 Restaurante Caçarola, Limitada 公司旅遊功績勳章。

一九九九年五月三十一日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第 248/99/M 號**

**六月七日**

龍記酒家五十年來一直對澳門旅遊業有顯著貢獻，在本地或外地顧客心目中留下澳門好客及友善的形象。

它服務優良，且懂得將服務變成真正的接待藝術。